

----- ACTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia vinte e cinco do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.---

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota e a Chefe de Secção, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foi previamente distribuído um exemplar a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.---

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia vinte e dois do mês em curso, que apresenta os seguintes saldos:-----

----- Operações Orçamentais.....	10 661 458\$00	-----
----- Operações de Tesouraria.....	60 276 066\$50	-----
----- Tomado conhecimento.-----		-----

----- 3.- PESSOAL - VOTO DE LOUVOR:- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- "Cessou Funções como Chefe de Repartição de Expediente de Administração-Geral da Câmara Municipal de Bragança, D. Maria José dos Reis, que se aposentou com 32 anos de serviço, 15 dos quais no Município de Bragança.-----

----- Tendo sido responsável por uma área muito importante, desempenhou as Funções com muita dedicação ao serviço público.-----

----- Mostrou sempre competência, grande capacidade de trabalho, total disponibilidade e sentido de responsabilidade.-----

----- Assim é de inteira justiça que se reconheça o seu valor e fique registado em acta".-----

----- Apreciada a proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

(Acta n.12/96, de 25/03)

----- **4.- SUBSÍDIOS:-** Presente uma carta do Instituto Português de Reumatologia informando que, numa tentativa de aperfeiçoar e melhorar os cuidados de saúde, que aquele Instituto tem vindo a prestar ao longo dos 47 anos da sua existência, recorre a Acções de Angariação de Fundos como forma de financiamento.-----

----- Anualmente o IPR, promove um Peditório a nível Nacional e este ano terá lugar nos dias 22 e 23 de Abril, para o qual vêm solicitar colaboração desta Autarquia. Dada a crescente dificuldade em mobilizar pessoas para o Peditório na Rua, põem à consideração desta Câmara Municipal um donativo para ajudar a alcançar os objectivos daquela Instituição.-----

----- Tendo em atenção o pedido apresentado e o fim a que se destina, foi deliberado, por unanimidade, atribuir-lhe um subsídio de vinte mil escudos.-----

----- **5.- SEGUNDO FESTIVAL NACIONAL DE ARTE INFANTIL - RISCOS E RABISCOS:-** Presente um Fax da Empresa VOLTA & MEIA - Representações e Produções, Lda. informando que, com o apoio da Presidência da República; do Ministério da Educação; da Secretaria de Estado da Cultura; Governos Regionais e Câmaras Municipais, realizou em todo o País o Primeiro Festival Nacional de Arte Infantil - RISCOS E RABISCOS - correspondente ao ano lectivo 1994/95.-----

----- Coroada de êxito a primeira edição do Festival, propõem-se, tal como ano anterior, realizar 5 Exposições Regionais.-----

----- Para além dessas Exposições, haverá também uma Exposição Itinerante, que tem como objectivo exhibir por todo o país os trabalhos das crianças premiadas nos "Riscos e Rabiscos".-----

----- A Exposição será transportada num autocarro de 2 andares, neste sentido, vêm solicitar a esta Câmara Municipal um espaço, de preferência no Centro da Cidade, onde o autocarro possa estacionar e exista uma fonte de alimentação de energia eléctrica para o abastecer, durante os dias 24, 25 e 26 de Maio, que será o tempo de permanência nesta Cidade.-----

----- Ainda solicitam a colaboração desta Câmara Municipal no sentido de que seja disponibilizado estadia (3 quatro duplos) e alimentação para o Pessoal da Organização (5 pessoas), que acompanha a Exposição.-----

----- Apreciado o pedido, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação do autocarro que transporta a Exposição Itinerante, bem como disponibilizar estadia nos termos solicitados.-----

----- **6.- JOGOS SEM FRONTEIRAS:-** Presente um Fax da Radiotelevisão Portuguesa, informando da sua participação, de novo, na série "JOGOS SEM FRONTEIRAS", que este ano se realizam em Itália, onde se deslocam todos os Países e Cidades concorrentes. Assim vem convidar a Cidade de Bragança a participar neste programa através da sua equipa representante, escolhida para o efeito.-----

----- Caberá às cidades interessadas o custo relativo às deslocações e estadias da sua equipe constituída por 4 elementos femininos, 4 elementos masculinos e 1 treinador.-----

(Acta n.12/96, de 25/3)

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o convite de participação da nossa Cidade com todas as despesas inerentes.-----

---- 7.- PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CP. CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - CEDÊNCIA DE PATRIMÓNIO FERROVIÁRIO:-----

Pelo Senhor Presidente, foi apresentado o seguinte protocolo a celebrar com a C.P., Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.e proposto por aquela empresa: -----

" PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CP, CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, E.P. e a CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CEDÊNCIA DE PATRIMÓNIO FERROVIÁRIO

Considerando-se:

- que o troço ferroviário na cidade de Bragança, hoje desactivado, constitui uma fronteira de obstáculo ao desejado desenvolvimento urbanístico;

- que a desactivação daquela exploração constitui decisão provavelmente definitiva, e que uma eventual reactivação aconselharia sempre a opção por um distinto traçado;

- que as Juntas de Freguesia no concelho têm interesse na aquisição e na utilização dos edifícios da CP e que se prevê a readaptação de alguns troços da plataforma da via, para estabelecimento de ligações rodoviárias locais, há muito necessárias;

- e tendo-se por último em conta que as Partes encontraram uma plataforma de acordo que permite à CP a obtenção de uma receita de contrapartida apreciável e que a Câmara Municipal de Bragança poderá realizar, não sofrendo por isso significativo ou mesmo real despesa no seu orçamento,

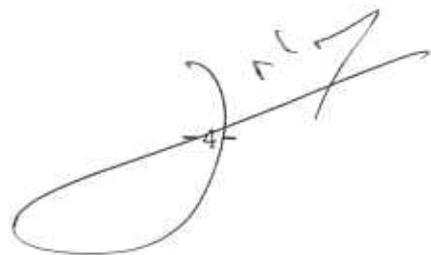
As PARTES celebram o presente PROTOCOLO, nos termos do qual:

*Pontos a considerar no Protocolo
CP - Câmara Municipal de Bragança*

1. Transferência do património da CP, no concelho de Bragança, entre o Km e o Km da Linha do Tua, pelo preço global de 300.000 contos.

2. Salvaguarda do canal ferroviário, enquanto não for declarada a desclassificação daquele troço ferroviário.

3. Autorização da ocupação imediata pela CMB de parcelas daquele troço com a sua adaptação a rodovia, com salvaguarda do estabelecido no ponto 2, enquanto não ocorrer a desclassificação ali referida.



(Acta n.12/96, de 25/03)

4. *Garantia - como condição prévia da executoriedade do protocolo - da solicitação ao Ministério da Tutela da desclassificação dominial de todas as parcelas integrantes do troço ferroviário, excepto o corredor do canal ferroviário, enquanto esse também não for desclassificado.*
5. *Pagamento do preço referido no ponto 1 em 5 anuidades iguais (60.000 contos), a primeira a vencer em 30 de Junho de 1996.*
6. *Compromisso, por parte da CMB, do pagamento à CP de 75% do valor de todas as vendas a efectuar a terceiros de parcelas do domínio a que respeita o ponto 1 supra, acrescendo aquelas entregas ao valor da prestação do ano em curso à data da venda, e reduzindo em consequência e nessa medida os valores das prestações dos últimos anos do prazo de 5 referido no ponto 5.*
7. *Compromisso de inclusão no protocolo a estabelecer de uma cláusula de transferência imediata do património de edifícios de estações e apeadeiros para as juntas de freguesia locais ou outras entidades a designar pela CMB.*
8. *Compromisso, por parte da CP, de libertar da servidão de canal ferroviário o troço a ele afecto, quando ocorrer a desclassificação do mesmo, com completa liberdade da sua disposição por parte da CMB, seja em sede de propriedade privada, seja em sede de domínio municipal, conforme e nas circunstâncias a indicar por aquela Autarquia.*
9. *Compromisso, pela CP, da entrega de todo o material de via (carris, travessas e brita) à CMB, competindo a esta o respectivo levantamento ou conservação, à sua ordem e à sua responsabilidade.*
10. *Compromisso, por parte da CP, da desocupação dos edifícios actualmente ocupados, seja em termo de habitação, seja em sede de concessão comercial."*

---- Depois de analisado, discutido e ponderado o protocolo apresentado e previamente distribuído a todos os Membros do Executivo, foi deliberado, aprová-lo com as alterações a seguir transcritas submeter à apreciação e aprovação da CP com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

---- "Os Vereadores do P.S.D. votam contra o "protocolo de cedência de Património Ferroviário", por parte da C.P. e a C.M.B. nas condições apresentadas; na salvaguarda dos interesses deste Município e da opinião da grande maioria da população deste concelho e dos concelhos limitrofes, quer pelos objectivos de desenvolvimento económico da região que desta

(Acta n.12/96, de 25/03)

forma vai deixar de dispôr de um meio de transporte mais económico o que de alguma forma limita o desenvolvimento económico da região, quer para as populações em geral e das aldeias próximas da linha da C.P. em particular que deixam de poder utilizar o comboio como meio de transporte, com outra frequência e mais barato; e porque neste protocolo se toma de uma forma clara e inequívoca por parte da C.P., o abandono da linha com caracter definitivo, situação para nós inaceitável e inegociável com base em critérios meramente financeiros, quando em nosso entender o abandono da actual linha deveria ser negociada com base na decisão de construção de um novo traçado; com a atribuição de incentivos quer fiscais quer de apoio directo à criação de investimento privado neste Concelho, quer pela execução de investimento em obras públicas (rodoviários, na área da Saúde, Ensino e outras) que de forma equilibrada possam oferecer uma alternativa objectiva para o desenvolvimento desta região.-----

---- Aceitar a cedência do património da C.P. para a C.M.B. tendo que a C.M.B. pagar avultadas quantias financeiras para receber esse património, com a contrapartida de perdermos definitivamente os serviços dos Caminhos de Ferro Portugueses e sem obter por parte do Governo as garantias de esta região poder obter as contrapartidas, acima referidas, que possam permitir uma aproximação do nível de vida desta região ao das regiões do litoral, é para nós inaceitável e não é mais do que o desbaratar inconsciente do nosso património quer por parte da C.M.B quer por parte do actual Governo (através da administração da C.P.), continuando a relegar este concelho para a cauda de desenvolvimento do País".-----

---- ALTERAÇÕES:-----

1. Transferência de todo o Património da CP, no Concelho de Bragança, entre a Estação da CP e o limite do Concelho, (Km a Km) bem como do terreno da Mãe D'Água, pelo preço global de 250.000 contos.
2. Salvaguarda do canal ferroviário, enquanto não for declarada a desclassificação daquele troço ferroviário, ficando da responsabilidade da CP, até essa data.
3.
4.
5. Pagamento do preço referido no ponto 1 em dez (10) anuidades progressivas, sendo:
 - a primeira e a segunda de 15.000 contos/ cada;
 - a terceira e a quarta de 20.000 contos/ cada;
 - a quinta e a sexta de 25.000 contos/ cada;
 - a sétima e a oitava de 30.000 contos/cada, e
 - a nona e décima de 35.000 contos/ cada.

-6- 

(Acta n. 12/96, de 25/3)

6. *Compromisso, por parte da CMB, do pagamento à CP de 50% do valor de todas as vendas, a efectuar a terceiros, de parcelas do domínio a que respeita o ponto 1 supra, acrescentando aquelas entregas ao valor das prestações em débito e reduzindo em consequência os valores das prestações em partes iguais ou em condições a acordar.*

7. *Compromisso de inclusão no protocolo a estabelecer de uma cláusula de transferência gratuita imediata do património de edifícios de estações e apeadeiros para as Juntas de freguesia locais ou outras entidades a designar pela CMB.*

8.

9.

10."

---- Ficando a versão final e aprovada, a submeter à apreciação e aprovação da CP, como segue:-----

" PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CP, CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, E.P. e a CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CEDÊNCIA DE PATRIMÓNIO FERROVIÁRIO

Considerando-se:

- que o troço ferroviário na cidade de Bragança, hoje desactivado, constitui uma fronteira de obstáculo ao desejado desenvolvimento urbanístico;

- que a desactivação daquela exploração constitui decisão provavelmente definitiva, e que uma eventual reactivação aconselharia sempre a opção por um distinto traçado;

- que as Juntas de Freguesia no concelho têm interesse na aquisição e na utilização dos edifícios da CP e que se prevê a readaptação de alguns troços da plataforma da via, para estabelecimento de ligações rodoviárias locais, há muito necessárias;

- e tendo-se por último em conta que as Partes encontraram uma plataforma de acordo que permite à CP a obtenção de uma receita de contrapartida apreciável e que a Câmara Municipal de Bragança poderá realizar, não sofrendo por isso significativo ou mesmo real despesa no seu orçamento,

As PARTES celebram o presente PROTOCOLO, nos termos do qual:

**Pontos a considerar no Protocolo
CP - Câmara Municipal de Bragança**

1. *Transferência de todo o Património da CP, no Concelho de Bragança, entre a Estação da CP e o limite do Concelho, (Km a Km) bem como do terreno da Mãe D'Água, pelo preço global de 250.000 contos.*

(Acta n.12/96, de 25/3)

2. *Salvaguarda do canal ferroviário, enquanto não for declarada a desclassificação daquele troço ferroviário, ficando da responsabilidade da CP, até essa data.*

3. *Autorização da ocupação imediata pela CMB de parcelas daquele troço com a sua adaptação a rodovia, com salvaguarda do estabelecido no ponto 2, enquanto não ocorrer a desclassificação ali referida.*

4. *Garantia - como condição prévia da executoriedade do protocolo - da solicitação ao Ministério da Tutela da desclassificação dominial de todas as parcelas integrantes do troço ferroviário, excepto o corredor do canal ferroviário, enquanto esse também não for desclassificado.*

5. *Pagamento do preço referido no ponto 1 em dez (10) anuidades progressivas, sendo:*

- a primeira e a segunda de 15.000 contos/ cada;
- a terceira e a quarta de 20.000 contos/ cada;
- a quinta e a sexta de 25.000 contos/ cada;
- a sétima e a oitava de 30.000 contos/cada, e
- a nona e décima de 35.000 contos/ cada.

6. *Compromisso, por parte da CMB, do pagamento à CP de 50% do valor de todas as vendas, a efectuar a terceiros, de parcelas do domínio a que respeita o ponto 1 supra, acrescentando aquelas entregas ao valor das prestações em débito e reduzindo em consequência os valores das prestações em partes iguais ou em condições a acordar.*

7. *Compromisso de inclusão no protocolo a estabelecer de uma cláusula de transferência gratuita imediata do património de edifícios de estações e apeadeiros para as Juntas de Freguesia locais ou outras entidades a designar pela CMB.*

8. *Compromisso, por parte da CP, de libertar da servidão de canal ferroviário o troço a ele afecto, quando ocorrer a desclassificação do mesmo, com completa liberdade da sua disposição por parte da CMB, seja em sede de propriedade privada, seja em sede de domínio municipal, conforme e nas circunstâncias a indicar por aquela Autarquia.*

9. *Compromisso, pela CP, da entrega de todo o material de via (carris, travessas e brita) à CMB, competindo a esta o respectivo levantamento, conservação e alienação à sua ordem e à sua responsabilidade.*

10. *Compromisso, por parte da CP, da desocupação dos edifícios actualmente ocupados, seja em termo de habitação, seja em sede de concessão comercial."*

(Acta n.12/96, de 25/3)

----- 8.- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- Pelo Sr. Presidente foi salientado que se verifica a necessidade de fazer a vigilância e a segurança das instalações da Câmara Municipal, através de empresas da especialidade, atendendo, aos valores existentes, quer no edifício principal, quer nos armazéns, e à sua localização, em especial durante a noite.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, de entre as empresas da especialidade.-----

----- 9.- FOTOS AÉREAS DA CIDADE DE BRAGANÇA:- Presente um Fax da FOTOVOO - Fotografia Aérea e Terrestre, Lda., propondo a aquisição de fotografias aéreas desta Cidade.-----

----- Retirado para apresentação de novas propostas.-----

----- 10.- ESTUDO DA TRANSFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTOS E LIXOS, EM EMPRESA MUNICIPAL:-----

----- Retirado para recolha de mais elementos e fazer novo estudo.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO 1996

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 : - Presente a proposta nr. 4 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 33 800 000\$00 e reforços de igual valor.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 : - Presente a proposta nr. 4 de alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 10 000 000\$00 e reforços de igual valor.

Foi deliberado aprová-las com quatro votos a favor respectivamente do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, Dr. Humberto Rocha, Dr. Fernando Andrade e Eng. Maria de Lurdes, e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Luis Afonso e Eng. Fernando Gonçalves, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: _____

" Os vereadores do PSD, votam com abstenção a alteração orçamental no.4, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança. "

(Acta nº.12/96, de 25/03)

----- **CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:** Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----
 -----“As obras do Alto Sabor, encontram-se já em fase de conclusão.-----
 ----- Espera-se que a produção e venda de energia comece a curto prazo, o que trará de imediato a rentabilização do investimento feito.-----
 ----- O esforço financeiro do município foi grande, podendo dizer-se que esta obra constitui “ A JÓIA “ dos executivos municipais.-----
 ----- Os apoios comunitários não contemplaram a parte do equipamento energético, pelo que houve naturalmente uma sobrecarga financeira que foi suportada pela autarquia. -----
 ----- Surgiu assim a necessidade de contrair empréstimos para se satisfazerem os compromissos assumidos.-----
 ----- Foi assim no ano findo, tendo-se já pago integralmente o montante do empréstimo de 100 000 contos contraído a curto prazo.-----
 ----- Presentemente surge a mesma necessidade para cumprimento do contrato com a firma SPIE BATIGNOLLES.-----
 ----- Perante este quadro, pretende-se contrair de imediato um empréstimo de 100 000 contos, de curto prazo - pagos até 31 de Dezembro de 1996.-----
 ----- Este capital será em parte financiado já pelo valor resultante da energia vendida à EN (EDP).-----
 ----- O pagamento será escalonado deste modo: -----
 ----- 1ª- amortização 30/06/96 -----
 ----- 2ª- “ 30/10/96 -----
 ----- 3ª- “ 31/12/96 -----
 ----- Na hipótese de a Câmara Municipal possuir maior capacidade financeira, o pagamento poderá ser antecipado em datas julgadas convenientes, com o objectivo de diminuir os custos contratuais que vierem a ser assumidos, que neste momento são mais favoráveis que no ano findo.” -----
 ----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e nos termos da alínea a) do nº.3 do Artigo 51º. e da alínea e) do nº.2 do Artigo 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contracção do empréstimo no valor de 100.000.000\$00. -----
 ----- Mais deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do Artigo 39º. do citado Diploma Legal, pedir às Instituições de Crédito sediadas nesta Cidade, que a informem sobre as condições que se propõem apresentar para o financiamento em causa. -----

(Acta nº.12/96, de 25/03)

----- **CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:** Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----“As obras do Alto Sabor, encontram-se já em fase de conclusão.-----

----- Espera-se que a produção e venda de energia comece a curto prazo, o que trará de imediato a rentabilização do investimento feito.-----

----- O esforço financeiro do município foi grande, podendo dizer-se que esta obra constitui “ A JÓIA “ dos executivos municipais.-----

----- Os apoios comunitários não contemplaram a parte do equipamento energético, pelo que houve naturalmente uma sobrecarga financeira que foi suportada pela autarquia. -----

----- Surgiu assim a necessidade de contrair empréstimos para se satisfazerem os compromissos assumidos.-----

----- Foi assim no ano findo, tendo-se já pago integralmente o montante do empréstimo de 100 000 contos contraído a curto prazo.-----

----- Presentemente surge a mesma necessidade para cumprimento do contrato com a firma SPIE BATIGNOLLES.-----

----- Perante este quadro, pretende-se contrair de imediato um empréstimo de 100 000 contos, de curto prazo - pagos até 31 de Dezembro de 1996.-----

----- Este capital será em parte financiado já pelo valor resultante da energia vendida à EN (EDP).-----

----- O pagamento será escalonado deste modo: -----

----- 1ª- amortização 30/06/96 -----

----- 2ª- “ 30/10/96 -----

----- 3ª- “ 31/12/96 -----

----- Na hipótese de a Câmara Municipal possuir maior capacidade financeira, o pagamento poderá ser antecipado em datas julgadas convenientes, com o objectivo de diminuir os custos contratuais que vierem a ser assumidos, que neste momento são mais favoráveis que no ano findo.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e nos termos da alínea a) do nº.3 do Artigo 51º. e da alínea e) do nº.2 do Artigo 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contracção do empréstimo no valor de 100.000.000\$00. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do Artigo 39º. do citado Diploma Legal, pedir às Instituições de Crédito sediadas nesta Cidade, que a informem sobre as condições que se propõem apresentar para o financiamento em causa. -----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 755 à 827/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 991 986\$00 (quatro milhões novecentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e seis escudos), com excepção dos números 753 e 754/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com quatro votos a favor da Senhpr Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Fernando Afonso Gonçalves, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- Os Veradores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:

----- As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.-----

----- CONCURSOS: Presente novamente, para fins de adjudicação, o processo de concurso a seguir indicado:

-AQUISIÇÃO DE PAPEL E CONSUMÍVEIS;

----- Deliberado, por unanimidade, adjudicar o material de acordo com o relatório e mapa comparativo, apresentados pela Comissão de Análise.-----

----- Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, presente novamente à reunião, para intenção de adjudicação, o processo de concurso a seguir mencionado:

-AQUISIÇÃO DE TAMPAS F.F.PARA ÁGUAS E SANEAMENTO;

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o material às Firms indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, dos quais se anexam fotocópias e que se dão por integralmente trascritas para todos os efeitos legais.-----

----- A fim de se proceder à abertura das respectivas propostas, foi presente o processo de concurso a seguir mencionado:

-AQUISIÇÃO DE EQUIP.PARA DESOBSTRUÃO DE COLECT.

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

-----AQUISIÇÃO DE MATERIAL HONORÍFICO DE REPRESENTAÇÃO:

-Proposta de execução de 6 (seis) medalhas para o Município.

-----Retirado para apresentação de sugestões pelos Senhores Vereadores e posterior apresentação às Empresas de cunhagem, aquando da abertura do respectivo concurso de fornecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇARELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 25 DE MARÇO DE 1996.

Reúnida a Comissão, procedeu-se á abertura das propostas, cujo prazo de entrega terminou em 22 de Março de 1996.

Foram consultadas 8 firmas tendo apresentado proposta as seguintes:

- BRICANTEL, LDA;
- SÓGUL, LDA;
- A.J.MOREIRA;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, todos os concorrentes foram admitidos.

As firmas FERROSTAAL PORTUGUESA, LDA, ISIDRO JOSÉ AFONSO, MESTRE MACO, NORDIESEL, JOÃO DA CRUZ PIRES, não apresentaram proposta.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odete Rita Vaz Assares
 MARIA ODETE DA COSTA VAZ ASSARES
 (Chefe de Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ
 MARIA AIDA TERRÃO
 (Chefe de Secção de Expediente Geral)

Jorge Manuel Barata Gonçalves Gorgueira
 JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA
 (1.Oficial)

ACTA N.12 DA REUNIÃO DE 25 DE MARÇO DE 1996

DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES E OUTROS**, residentes na Rua Coimbra, n.39, 4.Esq., em Tomar, solicitando que sejam informados da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno com a área de 6.000 m², sita na Quinta da Coxa, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que deverá apresentar projecto de loteamento, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "O terreno em questão inclui-se em área classificada na planta de Ordenamento do PDM para a cidade de Bragança como Zona de Expansão Habitacional. Poderá por isso ser urbanizado, devendo para o efeito, os requerentes submeterem a aprovação da Câmara Municipal o respectivo projecto de loteamento, nos termos do Decreto-Lei n.448/91".

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **NORBERTO AUGUSTO DA SILVA**, residente em França - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 147, em Bragança.

-----Retirado para recolha de elementos.

- De **TELMO JOSÉ AFONSO**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Av. Abade Cicouro, lote 27, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento Novecentista - Vale d'Álvaro - lote 17, em Bragança.

-----Retirado para recolha de elementos.

- De **AGOSTINHO DOMINGOS MENDES AFONSO**, residente em Vilarinho - Espinhosela, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Rigueiral - Espinhosela - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, n.8, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Novecentista, lote 74, em Bragança.

-----Retirado para recolha de elementos.

- De **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ**, residente na Av. Abade de Baçal - Vivenda Feliz, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.145/90, para construção de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano, em Bragança.

-----Retirado para recolha de elementos.

- De **SABORINVESTE-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.24 - 1.C, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 120/90, para construção de um edifício sito na Bairro do Pinhal - lotes 1A, 2A, 17A e 18A, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

PUBLICIDADE:

- De **APADIL, ARMADURAS, PLÁSTICOS E ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO, S.A.**, com sede na Rua das Flores de Lima, 14 - Lisboa, solicitando autorização para colocar indicadores de localidade e BPA, com as dimensões de 1128 X 1178, pelo período de 365 dias renováveis, nos seguintes locais:

1. E.N. 15 Km 239,100 - entrada pela IP4 (Porto)
2. E.N. 218 Km 0,800 - entrada por Espanha
3. E.N. 103 Km 262,100 - entrada por Vinhais

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

ZONA HISTÓRICA:

- Exposição do **GABINETE DA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA**, relacionada com um Poço localizado no Terreno do Senhor Eng.Vaz Pires, na Cidadela, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pedir o parecer ao IPPAAR.

- **PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE UM ELEMENTO DA EQUIPA DE APOIO TÉCNICO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE S. FRANCISCO.**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com a substituição do Senhor Eng. Marques pelo Senhor Eng. Nunes, na referida equipa.

acta/12.25.3.96

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA RATIFICAÇÃO:

AMILCAR DOS REIS LIMA	PROC. N.	47/95
FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES	PROC. N.	240/95
VITOR MANUEL GOMES	PROC. N.	54/88
MARIA AUGUSTA PIRES	PROC. N.	46/95
ANTÓNIO GALHARDO VEIGA	PROC. N.	199/95
MANUEL FERNANDO MORAIS MARTINS	PROC. N.	212/92
RECONCO-COMÉRCIO MATERIAIS DE CONST.	PROC. N.	44/91
JOSÉ DO NASCIMENTO ALVES	PROC. N.	57/90
NUNO BAPTISTA ESTEVES	PROC. N.	213/82

-----Tomado conhecimento.



ACTA DE REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 96.03.25

DIVISÃO DE OBRAS

RECUPERAÇÃO DO MURO DA RUA ALEXANDRE HERCULANO: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº. 3 no valor com IVA de 2.446.500\$00.

ACESSO SUL - REVESTIMENTO E ACESSO NORTE - BENEFICIAÇÃO:-Presente informação da Divisão de Obras, referente ao cálculo de juros de mora, solicitados pela empresa Adriano, S.A.

Deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento de 2.500 contos.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.03.25

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA ABASTECEDORA DE GASÓ-
LEO, PARA A ESTAÇÃO DE SERVIÇO: Retirado para análise.

ACTA N. 12

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1996

1 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO: Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento do Cemitério do seguinte teor:

Têm aparecido com frequência nos Serviços Municipais, petições dos detentores do direito de concessão de terrenos para sepultura perpétua e construção de jazigo no Cemitério Municipal, a solicitar a transferência do direito concedido, para pessoas que pretendem adquiri-lo por negociação e outros que o adquiriram através de herança.

O consentimento da transmissão da concessão deve estar previsto no respectivo Regulamento e ser previamente autorizado pela Câmara Municipal no primeiro caso, e feito o respectivo averbamento em casos de herança.

Nestes termos, proponho a seguinte alteração ao Regulamento municipal, que é omissa nesta matéria:

Art. 33.º - A requerimento dos interessados, poderá a Câmara Municipal fazer a concessão de terrenos, no Cemitério Municipal, para sepulturas perpétuas e construção ou remodelação de jazigos particulares.

§ 1. - O requerimento deve ter a assinatura reconhecida nos termos legais, mencionar o cemitério e, quando o terreno se destina a jazigo, indicar a área pretendida.

§ 2. - A Câmara Municipal poderá autorizar a transmissão inter vivos do direito de concessão dos terrenos no Cemitério Municipal, nos termos das Leis Administrativas.

§ 3. - No caso de transmissão por sucessão mortis causa, o herdeiro do direito de concessão deverá requerer à Câmara Municipal de Bragança o respectivo averbamento no alvará, podendo, no entanto, esta declarar a concessão rescindível, se o Superior Interesse Público o justificar.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do número três do artigo quinquagésimo primeiro, conjugado com a alínea a) do número dois do Artigo trigésimo nono do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei número dezoito barra noventa e um, de doze de junho, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta de alteração.

ACTA N. 12**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS****DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1996

- REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO NA POVOAÇÃO DE BAÇAL- PROPOSTA DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA DE UM TROÇO DAS REFERIDAS REDES: Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico, do seguinte teor:

Estando concluído o novo reservatório de abastecimento de água a Baçal bem como a nova captação, torna-se necessário proceder à execução do prolongamento da conduta adutora ao referido reservatório.

Assim propõe-se a sua execução por administração directa, bem como a execução do troço de saneamento e substituição de rede de distribuição ao longo do traçado da conduta adutora, aproveitando a abertura de valas em termos definitivos nos arruamentos em causa de acordo com o projecto elaborado.

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DOS TRABALHOS PROPOSTOS COM
BASE NO PROJECTO GLOBAL:**

- Rede de água (Adutora + distribuição).....	3.184.250\$00
- Rede Geral de esgotos	5.273.800\$00
TOTAL	8.458.500\$00

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a execução do referido troço de saneamento e rede de água, por administração directa.

A C T A N. 12

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1996

- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR - 4.a FASE-EQUIPAMENTO E AUTOMAÇÃO DO CONJUNTO. CONF.I AUTO DE MEDIÇÃO AM 05 MAR.96 : - Foi presente para aprovação o auto de medição AM 05 Mar. 96, relativamente à Empreitada mencionada em epigrafe no valor de 91.160.243\$00 /HT.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto de medição, bem como autorizar o seu pagamento.

(Acta no. 12 /96, de 25 / 03/ 96)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----
